



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CAMPUS ITAQUAQUECETUBA**

**PORTARIA Nº 122/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Inventário do IFSP – Campus Itaquaquecetuba – Exercício/ano: 2023, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

<b>MEMBROS</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>SIAPE</b>
Cleiton Domingos Maciel	Presidente - Docente	23***76
Altair Rodrigues Ferreira	Técnico-Administrativo	23***78
Anderson de Oliveira Campos	Técnico-Administrativo	32***31
Carla Isabel dos Santos	Docente	12***40
Daniel Paulino de Souza	Técnico-Administrativo	18***78
Douglas Wenzler da Silva	Técnico-Administrativo	11***52
Juliana Lucia do Amaral Molnr	Docente	29***53
Livia de Castro Cortes	Técnico-Administrativo	28***26
Lucas do Patrocínio Sobrinho	Técnico-Administrativo	33***01
Lucas Sousa Fragra	Técnico-Administrativo	33***02
Marco Antonio de Paula	Docente	23***40
Maria Cristina Stello Leite	Docente	11***68
Renato de Oliveira Mello	Técnico-Administrativo	13***90
Suelen Fernandes de Barros	Docente	24***28
Valtir Maria Pereira Santos	Técnico-Administrativo	22***98

Art. 2º As competências da Comissão estão previstas no Manual de Inventário Anual do IFSP e normas correlatas, sobretudo no que diz respeito à avaliação dos Bens Móveis, Imóveis e de Consumo/Almoxarifado da instituição.

Art. 3º À Coordenadora de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio - CAP/ITQ, compete prestar apoio ao exercício das atividades da Comissão de Inventário.

Art. 4º O presidente da Comissão fará jus à carga horária de 03 (três) horas semanais e os demais membros à 02 (duas) horas semanais.

Art. 5º O prazo de vigência desta Portaria é até 31 de dezembro de 2023, devendo o presidente da Comissão, em caso de eventual necessidade, solicitar à Direção-Geral do Campus a prorrogação da sua vigência com a devida justificativa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquetuba

Publicado no sítio institucional em 15 de setembro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 13/09/2023 16:27:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617250

Código de Autenticação: b63fc209c5

